



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.477, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Abre crédito adicional suplementar”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, II, parágrafo 2º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	800,00
	SUB.TOTAL	800,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(020) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.000,00
(026) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	800,00
	SUB.TOTAL	28.800,00
02.06	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(070) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.850,00
	SUB.TOTAL	2.850,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Depto de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(092) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.477, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.022.

(Fls 02)

10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(102) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	300,00
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	23.500,00
	SUB.TOTAL	25.400,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(135) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb-70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(162) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00
	SUB.TOTAL	500,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(177) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
	SUB.TOTAL	1.500,00
	TOTAL	61.850,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**, será o proveniente de Anulação parcial de conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2021, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2005	Aquisição de Equipamentos Fundo Social	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(010) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.477, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.022.

(Fls 03)

	SUB.TOTAL	800,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(020) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	57.000,00
(021) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
	SUB.TOTAL	97.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.243.0108.2027	Assistencia a Criança e ao Adolescente	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(079) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
08.244.0108.2029	Aquisição de3 Equipam. Fundo Assist. Social	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(080) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(084) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(085) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	500,00
	SUB.TOTAL	4.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(093) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(094) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.300,00
(102) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	13.000,00
	SUB.TOTAL	74.300,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.477, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.022.

(Fls 04)

02.14.01	Ensino Fundamental Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(140) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil - Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção Ensino Infantil-Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(148) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manutenção Transp. Alunos Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(156) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	19.000,00
12.362.0118.2055	Manutenção Transp. Alunos Ens. Médio-Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
(157) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.21	DEPTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(215) 4.4.90.51	Obras e Instalações	38.561,34
	SUB.TOTAL	38.561,34
	TOTAL	236.361,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de Outubro de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal